



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211218.</b>	
<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.
<b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</b>	Dispensa de Licitação nº 006/2017.
<b>ORDENADORA DE DESPESAS:</b>	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
<b>PRESIDENTE DA CPL:</b>	Cláudia Regina Queiroz Reis.
<b>OBJETO:</b>	Locação de imóvel não residencial para o funcionamento do Centro de Referência em Atendimento à População de Rua - Centro POP.
<b>LOCADOR:</b>	José Ribamar Cunha Aguiar.
<b>CONTRATO Nº:</b>	008/2017-SEMTRAS.
<b>ASSUNTO:</b>	6º Termo Aditivo de prazo.
<b>VIGÊNCIA ADITADA:</b>	1/7/2021 à 31/12/2021 - 6 (seis) meses.
<b>VALOR MENSAL DO ALUGUEL:</b>	R\$ 5.150,00.
<b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>	Sr. <sup>a</sup> Roselene Maria Duarte Andrade - Titular e Sr. <sup>a</sup> Maria Rosiane da Silva Matos - Substituto. Portaria nº 050/2021- SEMTRAS.

#### **I - INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica do 6º Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 008/2017-SEMTRAS, oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/2017, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial para o funcionamento do Centro de Referência em Atendimento à População de Rua - Centro POP. O processo foi efetivado com base no art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/1993. O qual sua documentação arquivada, deu entrada nesta Controladoria, através de 1 (uma) pasta da própria Secretaria, por meio do memorando nº 1153/2021-SEMTRAS, no dia 30 de julho de 2021, às 13h50, para análise técnica obrigatória e posterior parecer.

#### **II - DA ANÁLISE DO 6º TERMO ADITIVO:**

Na análise da documentação, arquivada em 1(uma) pasta na própria Secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 294-A/2021-PSE/SEMTRAS - encaminhado ao gabinete da Ordenadora de Despesas, solicitando procedimento necessários para formalizar o termo aditivo de prazo por 6 (seis) meses, referente ao contrato nº 008/2017, assinado por Glaucya da Silva Mello Fiori - Chefe de Divisão da Proteção Social Especial (fls. 1 e 2);
- ✓ Termo de Autorização ao 6º Aditamento, assinado por Giandry de Sousa Imbiriba - NTLC/SEMTRAS (fl. 3);
- ✓ Justificativa dos fatos pelo fiscal do contrato, juntamente com o seu relatório demonstrando sua evolução, relatórios fotográficos e relatório mensal de acompanhamento, período de janeiro a maio de 2021 (fls. 4 a 13);
- ✓ Portaria nº 050/2021-SEMTRAS, de 26 de abril de 2021, de designação dos agentes fiscalizadores do contrato: Sr.<sup>a</sup> Roselene Maria Duarte Andrade - Titular e Sr.<sup>a</sup> Maria Rosiane da Silva Matos - Substituto (fl. 14);
- ✓ Termo de Aceite de fiscalizadores de contrato (fl. 15);
- ✓ Publicação da Portaria nº 050/2021-SEMTRAS, de 26 de abril de 2021, de designação dos agentes fiscalizadores de contrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, página 88, nº 34.576, em 7 de maio de 2021 (fl. 16);



- ✓ Manifestação Preliminar de reconhecimento da necessidade por parte desta municipalidade em prorrogar o prazo de locação de imóvel, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 23 de junho de 2021 (fl. 17);
- ✓ Ofício nº 322/2021-SEMTRAS, encaminhado ao Locador se há interesse em continuar locando o imóvel, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 23 de junho de 2021 (fl. 18);
- ✓ Ofício do Locador, com interveniência da imobiliária, manifestando interesse em continuar locando o imóvel, mantendo o preço e demais condições referentes ao contrato (fl. 19);
- ✓ Certidões de regularidade fiscais do locatário (fls. 20 a 26);
- ✓ Ofício nº 433-A/2021-GAB/SEMTRAS, encaminhado pela Ordenadora de Despesas ao responsável pela locação, solicitando regularização de certidões (fl. 27);
- ✓ Resposta ao ofício nº 433-A/2021-GAB/SEMTRAS, encaminhado pela imobiliária (fl. 28);
- ✓ Autorização para realização do 6º Aditamento, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 28 de junho de 2021 (fl. 29);
- ✓ Cópia do Decreto nº 006/2021-GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2021, de nomeação de cargo em comissão de secretária municipal de trabalho e assistência social (fl. 30);
- ✓ Cópia dos documentos pessoais da Ordenadora de Despesas (fl. 31);
- ✓ Justificativa dos fatos para formalização do 6º Termo Aditivo, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 28 de junho de 2021 (fls. 32 a 34);
- ✓ Justificativa dos fatos de avaliação de preços de mercado para formalização do 6º Termo Aditivo, assinado por Cláudia Regina Queiroz Reis-Presidente da CPL (fls. 35 a 38);
- ✓ Cópia do memorando nº 517/2021 e Parecer Jurídico nº 066/2021-SEMAG/NLTC/WP em resposta ao memorando 305/2021-CGM, referente ao Ofício nº 116/2021-MPPA/15º PJ/STM (fls. 39 a 45);
- ✓ Cópia da Portaria nº 005/2021-SEMTRAS, de 20 de janeiro de 2021, que constitui a comissão especial de licitação - SEMTRAS (FL. 46);
- ✓ Publicação da Portaria nº 005/2021-SEMTRAS, de 20 de janeiro de 2021, que constitui a comissão especial de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, página 78, nº 34.477, em 1 de fevereiro de 2021 (fl. 47);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - Saldo Orçamentário, em 28 de junho de 2021, assinado por Dionéia Sousa Martins (fl. 48);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária extraído do sistema MRB (fl. 49);  
**Dotação Orçamentária:** 08.244.004 2.082  
**Elemento de Despesa:** 33.90.39.00.00  
**Ficha:** 4580  
**Fonte:** 1001
- ✓ Minuta do 6º Termo Aditivo (fl. 50);
- ✓ Cópia do 5º Termo Aditivo, Cópia do 4º Termo Aditivo, Cópia do 3º Termo Aditivo, Cópia do 2º Termo Aditivo, Cópia do 1º Termo Aditivo, Cópia do Contrato nº 008/2017 (fls. 51 a 63);
- ✓ Cópia dos demonstrativos de pagamentos contendo: ordens de pagamentos, notas de empenho, comprovante de transferência e notas fiscais (fls. 64 a 126);
- ✓ Parecer Jurídico nº 079-A/2021-PGM, de 29 de junho de 2021, emitido pela Procuradora Jurídica do Município Dra. Christielle Regina Rodrigues Gomes "(...) pugna-se pela viabilidade de prorrogação do contrato de locação epigrafado, desde que observadas as recomendações expostas no corpo do parecer. (...)" (fls. 127 a 129);



- ✓ 1 (uma) via do 6º Termo Aditivo devidamente assinado pelas partes qualificadas contratante e representante da contratada, juntamente com as testemunhas, em 29 de junho de 2021 (fls. 130 e 131);
- ✓ Publicação do extrato do 6º Termo Aditivo no quadro de aviso da Secretaria, em 29 de junho de 2021 (fl. 132);
- ✓ Publicação do extrato do 6º Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 131, página 308, em 14 de julho de 2021 (fl. 133);
- ✓ Justificativa de apresentação de documentação solicitado no Ofício nº 433-A/2021 - GAB/SEMTRAS, de 25 de junho de 2021, assinado por Giandry de Sousa Imbiriba - NTLC/SEMTRAS (fls. 134 a 138).

**III - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO CONTRATO:**

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o valor do saldo:

<b>Demonstrativo do Contrato nº 008/2017-SEMTRAS - Valor Mensal R\$: 5.150,00.</b>						
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>NÚMERO DO EMPENHO</b>	<b>VALOR EMPENHADO</b>	<b>CANCELADO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PAGO</b>	<b>SALDO A PAGAR/LIQUIDAR</b>
2017	247	46.350,00	0,00	46.350,00	41.200,00	0,00
					46.350,00	
2018	73	61.800,00	0,00	61.800,00	5.150,00 Resto a pagar, pagos em 13/3/2018	0,00
					41.200,00	
2019	83	61.800,00	0,00	61.800,00	15.450,00 Resto a pagar, pagos em 23/2/2019 12/2/2019 28/2/2019	0,00
					15.450,00	
2020	40	15.450,00	0,00	15.450,00	20.600,00 Resto a pagar, pagos em 7/1/2020 13/1/2020 17/2/2020	0,00
	180	46.350,00	0,00	46.350,00	30.900,00	0,00
					30.900,00	
2021	66	30.900,00	0,00	30.900,00	15.450,00 Resto a pagar, pagos em 12/1/2021 29/1/2021	0,00
	515	30.900,00	0,00	30.900,00	0,00	30.900,00
<b>TOTAL</b>		<b>293.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>293.550,00</b>	<b>262.650,00</b>	<b>30.900,00</b>

Fonte extraída do sistema MRB versão 306.006, acesso no dia 6/8/2021 às 16h21.



**IV – CONCLUSÃO:**

Diante da análise constatou-se que o 6º Termo Aditivo referente de prorrogação de prazo ao contrato nº 08/2017-SEMTRAS, oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/2017-SEMTRAS de conformidade com o Parecer Jurídico nº 079-A/2021-PGM, de 29 de junho de 2021. Este setor de Controle Interno verificou que o aditamento encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, estado apto a continuar a gerar despesas para a municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS**: juntada nos autos a Procuração dando os poderes como bastante a imobiliária Estrutura Imóveis; que seja retificado a vigência do contrato na publicação do extrato do 6º Termo Aditivo (fl. 132); Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA; sítio da Prefeitura: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 6 de agosto de 2021.

**Paulo Rogério Silva Pinto**

Agente Público de Controle Interno  
Decreto nº 210/2021.

**Roberta Rebelo Merabet**

Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021.

